
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 312 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 312/2025

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas, e com base na Lei nº 1.079 de 03 de dezembro de 2025, decreto;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito Suplementar no valor de R\$: 200.013,00 (Duzentos mil e treze reais) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
Ação: 2046 – MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS			Funcional: 0010.0302.0007
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
222	3371700000000000000 – Rateio pela participação em consórcio público	11017	200.013,00
Total Ação			200.013,00
TOTAL GERAL			200.013,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de **Excesso de Arrecadação**, junto a **Fonte 11017 Emendas de Bancada**, destinados ao custeio da Atenção Primária à Saúde no exercício vigente, mediante detalhamento na sequência:

EMENDA PARLAMENTAR Nº 50410001 – Proposta de incremento PAP nº 36000699430202500 ano 2025, com o objeto de Incremento ao piso da atenção primária no valor de R\$: 200.013,00 (Duzentos mil e treze reais).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 03 de dezembro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:911D2B00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2025. Edição 3420
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>